

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima.  
Estado de Santa Catarina.

Lei Nº 14 de 9 de dezembro de 1964

Autoriza a abertura de um credito especial de  
Cr\$ 264.438..

José Francisco Schmidt, Prefeito Municipal de Santa  
Rosa de Lima, no uso de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes deste Município  
que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a se-  
quinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 264.438-  
(duzentos sessenta e quatro mil quatrocentos trinta e  
oito cruzeiros) por conta do exco de arrecadação, para  
atender no exercício de 1964, ao pagamento de despesas de  
Cr\$ 150.000 - (cento e cinquenta mil cruzeiros) com uma  
Balça existente sobre o rio Braço do Norte em Nova  
Fátima, pertencentes ao Sr. Marcolino Veber e Cr\$ 114.438 -  
(cento e quarenta mil quatrocentos trinta e oito cruzeiros),  
para auxílio da festa da justiça, realizada em Braço do  
Norte, em onze (11) de agosto de 1964.

Art. 2º - A mencionada Balça deverá permanecer como  
patrimônio da Prefeitura, não podendo a mesma ser vendi-  
da pelo atual dono, nem transferida daquela localidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima.

José Francisco Schmidt  
Prefeito Municipal

Laurita Becker Vandresen  
Secretária